

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA N° 0302/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

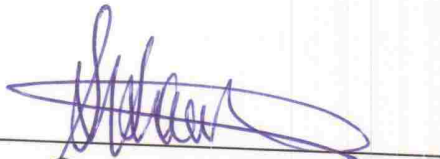
RESOLVE:

Art. 1° - Rescindir a pedido o contrato o (a) Sr (a), Valdecy Holanda Cavalcanti, contratado para o cargo de Medico, com fundamento no que dispõem a cláusula sexta do referido contrato.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 04 de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 06 de Julho de 2011


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

